



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO Nº 89/2026

AUTOR/Vereador: BRUNO RIBEIRO

CONSIDERANDO as extensas filas enfrentadas pela população, com munícipes chegando por volta das 5h da manhã para garantir atendimento, situação esta, que expõe famílias a condições indignas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior dignidade às famílias beneficiadas, permitindo o acesso a alimentos de melhor qualidade, evitando problemas recorrentes como a presença de insetos ou produtos inadequados para consumo;

CONSIDERANDO ainda, os custos e dificuldades de transporte enfrentados pelos munícipes, que muitas vezes precisam pagar por serviços como Uber ou mototáxi, e, na ausência de recursos, deslocam-se a pé, de bicicleta ou com carrinhos de bebê para retirar as cestas;

CONSIDERANDO que há uma limitação de espaço físico no Departamento de Promoção Social e no estoque de cestas básicas, o que dificulta a adequada armazenagem e organização dos alimentos;

CONSIDERANDO o uso indevido das cestas básicas por parte de alguns beneficiários, desvirtuando a finalidade do programa;

INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de **realizar um estudo para verificar a viabilidade de substituição da cesta básica distribuída pelo Departamento de Promoção Social por um ticket, oferecendo ao munícipe a escolha do mercado, e o produto de acordo com sua necessidade.**

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 23 de abril de 2026.


BRUNO RIBEIRO
Vereador